CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

RESOLUÇÃO Nº 001/2026
Araguatins, 03 de novembro de 2026

Dispõe sobre a revisão dos subsídios dos Vereadores do Município de Araguatins, com base na variação do IPCA/IBGE, relativa ao período de maio de 2025 a maio de 2026.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Arts. 11, 22 e 23 c/c Art. 25 do Regimento Interno deste Poder, após a aprovação pelo Plenário, promulga a presente Resolução:

Art. 1º Fica concedida revisão dos subsídios mensais dos Vereadores do Município de Araguatins, no percentual de 4,72% (quatro vírgula setenta e dois por cento), correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos 12 (doze) meses encerrados em maio de 2026.

§ 1º A revisão incide sobre os subsídios vigentes, observados os valores e critérios fixados para a legislatura, e não poderá exceder os limites constitucionais e legais aplicáveis.

§ 2º O percentual previsto no *caput* representa exclusivamente recomposição inflacionária, sem concessão de aumento real.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das

dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, condicionadas à existência de prévia estimativa do impacto orçamentário-financeiro e à compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Plano Plurianual e os limites constitucionais e da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 03 de novembro de 2026.

Airton Rodrigues Gomes

Presidente

Manoel Benicio

1º Secretário

Francisco Moura MIranda

2°Secretário

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatário(a): 937.***.***-** - AIRTON RODRIGUES GOMES
Data e Hora: 04/11/2026 09:27:16

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatário(a): 302.***.***-** - MANOEL BENICIO
Data e Hora: 04/11/2026 09:26:58

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

Signatário(a):	156.***.***-** - FRANCISCO MOURA MIRANDA, VEREADOR CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
Data e Hora:	04/11/2026 09:26:35

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://araguatins.to.leg.br/validar/documento/versao2/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-cced4282c34f/1ae1c691-d84a-11f1-a66f-66fa4288fab2